



ESTADO DE SERGIPE
Prefeitura Municipal de Salgado

CÂMARA MUNICIPAL DE SALGADO
APROVADO

Em 21 de Agosto de 2007

Duílio Siqueira Ribeiro
Presidente

LEI Nº. 527/2007
DE 21 DE AGOSTO DE 2007

**Denomina Logradouro Público do
Conjunto Residencial Luciano
Azevedo Pimentel.**

A **Prefeita Municipal de Salgado, Estado de Sergipe**, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. – Os Logradouros Público, situado no Conjunto Residencial Luciano Azevedo Pimentel, passa a denominar-se :

- Rua “A” Avenida André Alves de Vasconcelos;
- Rua “B” Vereador José Monteiro Filho;
- Rua “C” Vereadora Maria da graça Costa Santana;

Art. 2º. – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Salgado (SE), **21 de agosto de 2007.**

Janete Alves Lima Barbosa
JANETE ALVES LIMA BARBOSA
Prefeita Municipal